



PORTARIA Nº. 041/2026- Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me até a Cidade de Palmas no dia 09 de fevereiro de 2026, Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, encontro com Presidente Ruraltins, tratar de Termo de Parceria entre o Município e o **RURALTINS**.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f612b4-10022026083414**